

Portaria nº 54, de 09 de janeiro de 2023.

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço aos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) sobre o vencimento fixado pela tabela constante da Lei Municipal nº 2530 de 08 de julho de 1999, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, nos termos da Lei Municipal nº 2086 de 20 de junho de 1991, e artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Itararé, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	RG	VENCIMENTO
ADRIANE RAQUEL GELIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEBIN)	78.154.438	20/12/2022
GECIANI CRISTINA PEREIRA DE MATOS	OPERARIO	41.618.896-5	26/12/2022
GUILHERME NASCIMENTO RIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	72.423.127	29/12/2022
PEDRO DE SOUZA CABRAL	OPERARO	25.528.738-0	20/12/2022
SILVIA DINIZ DO PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	34.334.493-2	20/12/2022
VANDERLEIA DE JESUS CARDOSO	OPERARIO	40.320.503-7	30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 09 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
 Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
 Secretário de Administração

